



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA JURÍCAS E ECONOMICAS
INSTITUTO PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E PLANEJAMENTO URBANO

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FELIPPE

**ANÁLISE DOS CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2019 E 2021: a partir do II
Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e caribe.**

RIO DE JANEIRO

2024

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FELIPPE

ANÁLISE DOS CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2019 E 2021 A PARTIR DO II RELATÓRIO SOBRE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: BRASIL, AMÉRICA LATINA E CARIBE.

Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Planejamento Urbano Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte do pré-requisito para obtenção do grau de Especialista em Política e Planejamento Urbano.

Orientador: Prof. Dr. Renato Emerson Nascimento dos Santos

RIO DE JANEIRO

2024

CIP - Catalogação na Publicação

d278a de Oliveira Felipe, Marco Antonio
Análise dos casos de Intolerância Religiosa no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2019 e 2021, a partir do II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe. / Marco Antonio de Oliveira Felipe. -- Rio de Janeiro, 2024.
18 f.

Orientador: Prof. Dr. Renato Emerson Nascimento dos Santos.
Trabalho de conclusão de curso (especialização) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional, Política e Planejamento Urbano, 2024.


1. Intolerância Religiosa. 2. Religião de Matriz Africana. 3. Violência. 4. Direitos. I. Nascimento dos Santos, Prof. Dr. Renato Emerson, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FELIPPE

ANÁLISE DOS CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ENTRE OS ANOS DE 2019 E 2021, A PARTIR DO II RELATÓRIO SOBRE INTOLERÂNCIA
RELIGIOSA: Brasil, América Latina e Caribe.

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Programa de Pós- Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, enviado a Banca Avaliadora, em 04/06/2024, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Especialista.

 Documento assinado digitalmente
LUIS REGIS COLI SILVA JUNIOR
Data: 05/06/2024 22:18:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof Dr LUIS RÉGIS COLI SILVA JR. - Avaliador
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ

 Documento assinado digitalmente
RENATO EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Data: 07/06/2024 17:28:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof Dr RENATO EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano Instituto de
Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ

Dedico este trabalho a todas as Comunidades Tradicionais de Terreiro que resistem à violência sobre seus símbolos, seus corpos, suas moradias e seu modo de vida, que apesar de toda violência sofrida resguardam sua memória ancestral e mantêm vivo modos de viver contra coloniais.

“A Intolerância está na raiz das grandes tragédias mundiais. Foi ela que destruiu as culturas pré-colombianas e promoveu a inquisição e a caça às bruxas. Foi a intolerância religiosa que levou católicos e protestantes a se matarem mutuamente na Europa, os hindus e os muçulmanos a fazerem o mesmo na Índia. Foi a intolerância que levou países a construir um sistema de apartheid ou a organizarem campos de concentração. Por trás da manifestação de barbárie que a humanidade teve a infelicidade de assistir e testemunhar, o que redundou em numerosos massacres e extermínios, esconde-se a intolerância como arquétipo e estrutura fundante”. (GUIMARÃES, 2004, p. 28).

RESUMO

Este artigo objetiva delinear os contornos peculiares dos conflitos religiosos no Brasil contemporâneo que apontam para um entendimento de que este fenômeno encerra genealogia ancorada nas formulações ideológicas de origem colonial, construídas para subordinar ou extinguir as experiências, memórias, histórias, recursos e produtos culturais de povos colonizados/escravizados marcados pela construção de um discurso de inferioridade mental e cultural baseada em diferenças raciais artificialmente criadas. Seus desenhos atuais respondem ao legado colonial do racismo epistêmico, entrecruzado com a disputa pelo mercado religioso e as características peculiares da religiosidade nacional crédula de soluções mágico-religiosas para seus problemas cotidianos, sobrepostos à tendência da sociedade brasileira em usar da violência para a solução de conflitos.

Palavras-Chave: Religiões de matriz africana; Intolerância religiosa; Periferização; Direito; Violência.

ABSTRACT

This article aims to outline the peculiar contours of religious conflicts in contemporary Brazil that point to an understanding that this phenomenon contains a genealogy anchored in ideological formulations of colonial origin constructed to subordinate or extinguish the experiences, memories, stories, resources and cultural products of colonized peoples. /enslaved people marked by the construction of a discourse of mental and cultural inferiority based on artificially created racial differences. Its current designs respond to the colonial legacy of epistemic racism, intertwined with the dispute over the religious market and the peculiar characteristics of national religiosity credulous of magical-religious solutions to its everyday problems, overlapping with the tendency of Brazilian society to use violence to solve problems. conflicts.

Keywords: Religions of African origin; Religious intolerance; Peripheralization; Right; Violence.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	METODOLOGIA	13
3	RESULTADOS E DISCUSSÕES	14
3.1	ANO DE 2011	14
3.2	ANO DE 2020	15
3.3	ANO de 2021	16
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
	REFERÊNCIAS	18

1. INTRODUÇÃO

A chamada teologia da batalha espiritual tomou força nas duas últimas décadas, junto com o crescimento do universo evangélico neopentecostal que inclui hoje forte poder midiático e político. Essa expansão neopentecostal no Brasil também fez eclodir atos de intolerância religiosa praticados principalmente contra as religiões afro-brasileiras. Apesar da importância desses atores na problemática atual do aumento dos casos de Intolerância religiosa, importante que lembremos que desde o período colonial e Imperial do Brasil, existem relações diretas entre o poder político e o cristianismo (catolicismo), que são a gênese da demonização da diversidade religiosa no Estado brasileiro. Como o Catolicismo era considerado a religião oficial nesses períodos, toda qualquer outra forma de manifestação religiosa era considerada herege e contra lei, já que o Estado e a Igreja eram uma Unidade. O código criminal de 1830 punia toda a celebração, propaganda ou culto religioso que não fosse a oficial, ou seja, o código punia diretamente os negros, índios e qualquer outra etnia, independentemente de serem escravos ou não, impondo a cultura ocidental, predominando a religião católica e desmanchando todas as referências culturais africanas ou indígenas. Em 1889 foi proclamada a república no Brasil com a qual se difunde a ideia de laicidade, onde teria a separação formal entre a igreja cristã (católica) e o Estado. Causando assim a secularização do espaço religioso, marcando a fase histórica e surgindo o Estado-nação. Segundo Giumbelli (2008, p. 81): “A presença do religioso na sociedade está sempre relacionada com dispositivos estatais, apesar ou por causa da laicidade”. Souza et. al. (2021, p.12) diz que:

Somente em 1890 foi abolido o conceito de religião oficial e foi proporcionada uma liberdade de qualquer tipo de crença, porém como a maioria dos brasileiros já haviam sido criados em cima da religião católica, as outras religiões se tornaram alvos de perseguição, discriminação e preconceitos tanto nos espaços públicos, quanto nos estatais. As religiões que mais sofreram ataques após a abolição foram as consideradas mediúnicas, ou seja, as de origem afros e indígenas, pois estavam ligadas a práticas que não eram reconhecidas pelo Estado.

Segundo Silva (2009, p. 1) “Os negros conseguem, sob império total da opressão, de forma camuflada, adorar seus próprios deuses, se fortalecer espiritualmente e reproduzir sua identidade cultural”.

A primeira casa de Candomblé no Brasil foi registrada em 1830 com o nome de Ilê Axé Iyá Nassô Oká, dirigida por 03 africanas da nação Nagô/Yorubá. Mas anterior a isso já existiam manifestações e reuniões dos povos negros, com culto aos Orixás, Voduns e Inkissis, que são divindades de vários países africanos, em comunidades nos engenhos de canas e nas

idades. Segundo Silva (2009, p. 4), “Uma das manchetes da época dizia: crioulos livres e os escravos, [...] e os africanos [...] que estavam no lugar chamado Engenho Velho, em reuniões que eles chamam de Candomblé”. O Candomblé é uma vivência tradicional da valorização da natureza e nas essências valorizando a conduta e moral ética, praticando respeito aos mais velhos e a tradições orais, cultivando e utilizando os recursos naturais para cura, ações comunitárias, protetivas e enriquecedora afetiva, das comunidades pobres e perseguidas da época até os dias de hoje. Segundo Schwarcz (1996) o dia 15 de novembro de 1908, com incorporação das entidades do médium Zélio Fernandino de Moraes (1891-1975) em uma sessão espírita Kardecista, na Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, então sediada em Niterói, é marcada como a data de criação da Umbanda. Segundo Cumino (2015, p. 121):

“Para uns, Umbanda era kardecismo africanizado; para outros, africanismo embranquecido; no entanto, nem uma e nem outra definição de Umbanda é algo novo que nasce neste solo brasileiro. Não é a religião de uma etnia (do negro, branco ou vermelho), mas o fruto do encontro delas produzindo um sentido, que já não se explica mais pela raça e sim pelo apelo que há na sua identificação com este povo brasileiro. Costumava-se caracterizar Umbanda como um sincretismo religioso, no entanto, novos estudos mostram que ela é a síntese do povo brasileiro.”

Apesar das divergências a Umbanda se fortaleceu e se ampliou como uma religião brasileira de matriz africana, espírita, cristã popular e indígena que mescla elementos sincréticos e tem suas raízes nos centros de cabula, surgidos entre os séculos XVII e XIX, a umbanda sincretiza rituais africanos, catolicismo e espiritismo kardecista. Seus princípios fundamentam-se na crença em um deus único, nos orixás e em entidades espirituais, além da prática de valores como caridade e não discriminação.

As religiões afro-brasileiras recebem nomes diferentes dependendo do lugar e do modelo de seus ritos. No Nordeste há o Tambor-de-mina maranhense, o Xangô pernambucano, o Candomblé baiano, a Jurema Sagrada. No Sul, o Batuque gaúcho. Isso evidencia as permanências e transformações africanas nas religiões afro-brasileiras. No Rio de Janeiro e São Paulo prevalecem a Umbanda e o Candomblé. Todas essas manifestações sofrem ataques e violências por existirem e reexistirem, é mais do que importante trabalhos que joguem luz sobre essa problemática em todas as regiões, no entanto, o referido artigo tem como territorial o estado do Rio de Janeiro nos ateremos aos dados referentes a este território.

A Intolerância religiosa tem sido um assunto mundialmente em evidência, principalmente quanto aquelas que não seguem a doutrina cristã. No Brasil, as religiões que

possuem alguma matriz africana, são as que mais padecem de forma sistemática com a intolerância religiosa.

Quando se fala em intolerância religiosa, não se trata apenas de um embate entre credos diferentes, se fala também de todo contexto histórico-social quanto a diversidade e pluralidade que permeia nossa sociedade, principalmente se fala em racismo. Há mais de 500 anos aqui no Brasil, o negro assim como sua cultura, vem sendo marginalizado e segregado, desde a ancestralidade o negro vem sendo escravizado em seu corpo, sua essência e sua alma.

2. METODOLOGIA

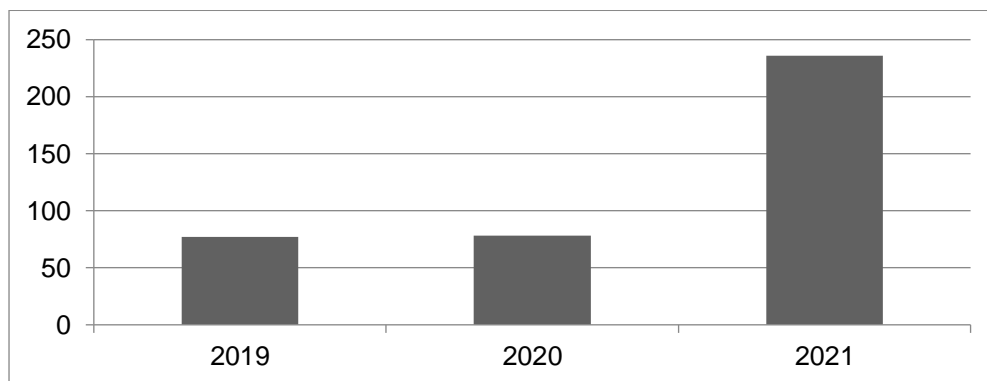
O artigo se utiliza da metodologia de análise documental, onde “o objetivo da análise [...] é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem, o da análise de conteúdo, é a manipulação da mensagem [...], para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem” (BARDIN, 1977, p.46). Tendo como base documental de pesquisa o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI RES. Nº 382/2021, destinada a apurar as causas e consequências dos casos de Intolerância Religiosa no Estado do Rio de Janeiro de 2021 e o II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe de 2023, produzido pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas - CEAP e o Observatório das Liberdades Religiosas - OLR.

As fontes documentais foram o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Intolerância Religiosa na ALERJ, e o II Relatório Sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe.", produzido pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas - CEAP e o Observatório das Liberdades Religiosas - OLR.

A Instituição utilizada para a coleta de dados pela publicação acima citada foi o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Para este artigo foi utilizado apenas os dados fornecidos pelo MMFDH, pois “se comparado com outras fontes são os dados que mais têm campos de informações referentes as vítimas e suspeitos de intolerância” (SANTOS et. al., 2023, p. 139), apesar da grande quantidade de número de “N/D” e “Outros”, além da ausência de dados sobre a expulsão por parte de milicianos e traficantes e os destinos desses expropriados, quem se beneficia com a tomada de imóveis e terra dessas pessoas, que são pontos que precisam ser mais trabalhados, ainda assim é o que nos oferece os dados sexo e religião de vítima e suspeito, os quais trabalharemos neste artigo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tabela 1 – Registros de Intolerância Religiosa no Estado do Rio de Janeiro nos anos de 2019, 2020 e 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), apresentados no II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe.

3.1 ANO DE 2019

De acordo com os dados fornecidos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), apresentados no II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe, em 2019 têm um total de 77 violações no Estado do Rio de Janeiro, de um total de 447 violações em todo Brasil. O único detalhamento que foi possível realizar foi por município de origem, onde o campeão disparado de casos está o município do Rio de Janeiro com um total de 41 casos, seguido por Nova Iguaçu e Duque de Caxias com 04 casos. Belford Roxo e Seropédica registram 03 casos, enquanto Teresópolis, Itaboraí e Campos dos Goytacazes 02 casos. Os demais municípios com apenas 01 caso.

Podemos refletir aqui que o ano de 2019 foi o primeiro ano da gestão do governo de Jair Messias Bolsonaro com o controle da pasta na mão da ministra Damares Alves. E que talvez esses dados ainda estivessem sendo organizados e apresentados de acordo com a outra gestão (Governo do ex-presidente Michel Temer). Podemos assim supor que talvez por esse motivo tenhamos diferenças na apresentação dos dados de 2019 para o ano de 2021. As categorias e os campos apresentados não trazem as religiões agredidas, por isso não há como traçar um panorama de religiões mais atingidas por intolerância religiosa. Outra questão importante é sobre a falta de informações para melhor tratamento dos dados, informações básicas como Cor ou gênero não aparecem nestes dados. O apagamento destas informações pode representar um indicativo de invisibilidade.

3.2 ANO DE 2020

No ano de 2020, o II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe traz, através dos dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o total de 78 casos de intolerância religiosa no Estado do Rio de Janeiro, sendo 18 casos direcionados a religiões de matriz africana, 15 casos com espiritismo, 09 casos com religiões de matriz evangélica, 05 casos com religião católica, 01 com o budismo, 01 com hinduísmo, 01 com judaísmo, 01 caso classificado como outras religiões, 01 caso classificado como sem religião e 26 casos não definidos. Dentre as religiões do suspeito, dos 78 casos do Rio de Janeiro, o maior grupo é de religiões não declaradas, com 51 suspeitos. O segundo grupo com maior ocorrência como suspeito são os de religiões de matriz evangélica, com 18 casos.

Neste ano, o relatório aponta que em 52 dos casos a vítima era do gênero feminino, em 16 dos casos do gênero masculino e em 10 dos casos com gênero não declarado. Ou seja, 67% das vítimas são do gênero feminino e 20% do gênero masculino, representando o triplo de casos relacionados ao gênero feminino quando comparado ao gênero masculino. O que podemos perceber é que dentro das agressões de intolerância há uma relação também com a violência de gênero. Pois o mesmo documento ainda aponta que os suspeitos pela violência são majoritariamente do gênero masculino, representando 44% dos casos totais do estado, seguido por 29% de suspeitas do gênero feminino e 27% dos suspeitos de gêneros não declarados. Quando comparado com o número das vítimas e o gênero destas, temos uma questão a se pensar: as agressões de intolerância estão diretamente ligadas à violência de gênero. A maioria dos suspeitos pela agressão são homens e a maioria das vítimas são mulheres.

3.3 ANO DE 2021

No ano de 2021, os dados de intolerância religiosa no Estado do Rio de Janeiro, fornecidos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), apresentado no II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe, aponta um grande aumento dos casos registrados de intolerância religiosa, com 235 casos. Novamente, as religiões de matrizes africanas aparecem entre as categorias de maior ocorrência como vítima, contabilizando 61 casos das 235 ocorrências no estado do Rio de Janeiro, representando quase 26% das ocorrências. Seguindo de 47 casos direcionados as religiões de matriz evangélica, com 47 casos, 44 casos não definidos, espiritismo com 39 casos, católica com 32 casos, sem religião com 05 casos, na categoria outras religiões tendo 4 casos e o budismo com 03 casos.

Quanto a ocorrência dos casos com relação à religião dos suspeitos, os dados deste documento apontam que 147 casos a religião dos suspeitos não foi declarada, em 41 dos casos o suspeito é de religiões cristãs evangélicas, seguindo de 16 casos de suspeitos sem religião, 15 casos de suspeitos são de religiões de matriz africana, 09 casos de outras religiões e 07 casos do espiritismo.

Com relação ao sexo da vítima, dos 235 casos, 144 são do sexo feminino e 69 do sexo masculino, seguido por 22 casos com sexo não definido. Seguindo a realidade do número de pessoas do sexo feminino ser as maiores vítimas dessa violência. Quando estes dados se referem ao sexo da pessoa suspeita por cometer a violência os dados se invertem, 61 dos casos são de sexo não declarado, 70 dos casos são cometidos pelo sexo feminino e 104 dos casos são cometidos pelo sexo masculino.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desses 03 anos de registros dos casos de intolerância religiosa no município do Rio de Janeiro, podemos observar que ao longo dos três anos, excluindo os dados não declarados, as religiões de matriz africana são as que permanecem no topo do número de registros enquanto grupo vítima da intolerância religiosa, enquanto as religiões cristãs do seguimento evangélico seguem no topo do grupo que cometem as violências de intolerância religiosa. Nesta mesma proporção percebemos que também há uma questão de gênero atrelada a intolerância religiosa, já que nos anos de 2020 e de 2021 se repete o sexo feminino como o maior grupo de vítimas de intolerância religiosa, enquanto o sexo masculino se repete sendo o maior grupo como suspeito de cometer esta violência.

Trabalhos que apontam estes dados e refletem sobre eles são de extrema relevância para que seja comprovado as características dos grupos que realizam e os que sofrem as violências de intolerância religiosa, sendo necessário cada vez mais pesquisas que analise o perfil desses grupos para que resulte em políticas públicas que busquem a diminuição desta violência.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977

CUMINO, Alexandre. **História da Umbanda: uma religião brasileira**. São Paulo: Madras, 2015.

GIUMBELLI, Emerson. **A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil**. In: *Religião e Sociedade*. v. 28, n. 2, pp. 81, 2008.

SANTOS, Carlos Alberto Ivanir dos; DIAS, Bruno Bonsanto; SANTOS, Luan Costa Ivanir dos - **II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe**. – 1. Ed. – Rio de Janeiro; CEAP, 2023.

SILVA, Maria. Candomblé. **Revista Vera Cidade**. Salvador, 2009

SCHWARCZ, L. K. M. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 18, 1996. DOI: 10.9771/aa.v0i18.20901. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20901>. Acesso em: 01 de mar de 2024.

SOUZA, Luana Santiago et. al. Intolerância religiosa: A luta das religiões de matriz afro-brasileiras. **Revista Brasil Para Todos**. [S.I.], volume 9, número 1, p. 11-17, julho, 2021.